

# Sugestões para a Lei PL 028/2023

Já que não houve participação popular e a possibilidade de amplo debate para a elaboração do plano diretor, seguem algumas sugestões e questionamentos para o PL-028/2023.

Favor considerar também o material entregue me mãos na audiência pública para os senhores vereadores, no material deixado pela Arqta. Camila e pela Ambientalista Iza Noemi e todas as minhas sugestões que foram encaminhadas por e-mail para a Geobrasilis.

Estou a disposição para conversar pessoalmente com todos os vereadores e explicar melhor cada ponto deste texto.

## Índice

<b>1</b>	<b>Comentários e sugestões de 22/07/2021 .....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>Perímetro urbano .....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Aspectos ambientais.....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>Mapa geológico e carta geotecnia .....</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>Plano de Arborização Urbana.....</b>	<b>4</b>
<b>6</b>	<b>Áreas de restrições .....</b>	<b>4</b>
<b>7</b>	<b>Áreas de risco.....</b>	<b>5</b>
<b>8</b>	<b>Zoneamento e Lei de uso e ocupação do solo .....</b>	<b>5</b>
<b>9</b>	<b>Rodoviária .....</b>	<b>5</b>
<b>10</b>	<b>Base SAMU .....</b>	<b>5</b>
<b>11</b>	<b>Garagem Municipal .....</b>	<b>6</b>
<b>12</b>	<b>Bolsões de estacionamento.....</b>	<b>6</b>
<b>13</b>	<b>Parâmetros urbanísticos.....</b>	<b>6</b>
<b>14</b>	<b>Áreas verdes.....</b>	<b>6</b>
<b>15</b>	<b>Instrumento de política urbana .....</b>	<b>7</b>
<b>16</b>	<b>Instrumentos de indução à função social .....</b>	<b>7</b>
<b>17</b>	<b>Sistema viário.....</b>	<b>8</b>
<b>18</b>	<b>Conselho das cidades versus Mobilidade e Acessibilidade.....</b>	<b>9</b>
<b>19</b>	<b>Problemas já existentes no viário .....</b>	<b>10</b>
<b>20</b>	<b>Protocolos não respondidos.....</b>	<b>15</b>
<b>21</b>	<b>Mapeamento das calçadas .....</b>	<b>16</b>
<b>22</b>	<b>Considerações finais .....</b>	<b>24</b>

## 1 Comentários e sugestões de 22/07/2021

- 1.1 Não consigo acessar o meu comentário quando da audiência pública virtual realizada em 22/07/2021. Onde foi parar o meu comentário? É imprescindível que aquelas críticas e sugestões sejam consideradas;

## 2 Perímetro urbano

- 2.1 Realizar audiência pública para discussão sobre as ampliações recentes do perímetro urbano urbanas que foram aprovadas pela Câmara Municipal sem a realização de estudos de impacto na vizinhança e sem a realização de audiências públicas. Tais ampliações constam na Petição do Promotor Geral de Justiça de Ação Direta de Inconstitucionalidade. Em nenhum momento nas audiências públicas foi debatida a ampliação do perímetro urbano;
- 2.2 O plano diretor pode considerar o perímetro urbano que foi ampliado sem a realização de audiências públicas?
- 2.3 Como já há uma petição de ação de inconstitucionalidade, não seria mais adequado retirar estas áreas do Plano diretor?

### 3 Aspectos ambientais

- 3.1 Realizar uma audiência pública com a participação da Associação Ambiental Copaíba que fez um estudo do projeto de lei 028/2023 Plano Diretor de Serra Negra considerando questões ambientais, mas que, não puderam apresentar estes estudos em audiência pública;
- 3.2 É indispensável promover amplo debate para elaborar o zoneamento e leis de uso e ocupação, coisa que não foi teve durante a elaboração do Plano diretor;
- 3.3 Já que as caixas de retenção de águas pluviais não têm sido executadas nas obras nem pela própria prefeitura e, considerando que não existe fiscalização efetiva, eliminar a obrigatoriedade destes dispositivos da lei das construções;
- 3.4 Comércio deve se adequar par receber resíduos recicláveis. Todos os mercados devem destinar uma área para instalação de containers para receber reciclados. Isso precisa entrar no plano ou na lei das construções;
- 3.5 Será que não está na hora de falarmos de corredores ecológicos na zona rural e de travessias de animais nas estradas municipais?
- 3.6 É necessário se investir em estações meteorológicas automáticas e principalmente em pluviômetros automáticos na bacia do ribeirão Serra Negra. É indispensável dar mais transparência aos dados de chuva. Informação é indispensável para diagnóstico e para a tomada de decisões;

## 4 Mapa geológico e carta geotecnia

- 4.1 O Plano deve ter o mapa geológico e no mínimo a indicação de áreas potenciais para empréstimo de solos com fração argilosa significativa para utilização na manutenção das ruas e estradas de terra que ainda são maioria no município. Até quando o município não vai adotar as boas e consagradas práticas de engenharia e geotécnica para fazer a manutenção das ruas e estrada de terra? Favor analisarem com se executar e conservar um pavimento primário de terra no Manual Técnico para Conservação e Recuperação do IPT (1988) ou versões mais recentes;
- 4.2 Carta geotécnica deve indicar áreas potenciais de risco ainda não mapeadas e ajudam nos futuros projetos de loteamentos e demais obras de infraestrutura;
- 4.3 Fazer atualização do mapa de riscos. O mapa de risco citado é de 2010. Será que não precisa ser atualizado urgentemente até mesmo antes de se fechar o plano diretor? Ou os serranos podem ficar tranquilos que não tem risco?

## 5 Plano de Arborização Urbana

- 5.1 Reduzir o prazo para elaboração do Plano de Arborização Urbana de dois anos para seis meses. As ruas da cidade precisam ser urgentemente “verdejadas”;

## 6 Áreas de restrições

- 6.1 Demarcar nos mapas as áreas de restrição à ocupação e registrar em cartório:
  - 6.1.1 Áreas com declividade superior a 30%;
  - 6.1.2 Córregos e ribeirões;
  - 6.1.3 Nascentes;
  - 6.1.4 Áreas de Risco;

## 7 Áreas de risco

- 7.1 No plano diretor cita que o mapeamento das áreas de risco foi efetuado em 2010;
- 7.2 Indicar no Plano Diretor quais as medidas adotadas para mitigar os riscos mapeados nas áreas de risco de forma a garantir que as pessoas que moram nessas áreas não estão risco;
- 7.3 Como faz mais de dez anos do mapeamento, o Plano Diretor deve propor que seja realizado a curto prazo:
  - 7.3.1 Atualização do mapeamento. É possível que existam mais áreas de risco atualmente.
  - 7.3.2 Exigir do Poder Público intervenções imediatas nas áreas de risco iminente;
  - 7.3.3 Exigir do Poder Público intervenções a curto prazo das áreas de alto risco;
  - 7.3.4 Quem será responsável no caso de um deslizamento em umas das áreas de riscos já mapeadas?

## 8 Zoneamento e Lei de uso e ocupação do solo

- 8.1 O plano deveria especificar que para a regulamentação do zoneamento e o uso e ocupação do solo deverão ser realizadas várias audiências públicas para se discutir conceitos, vocações e usos de cara área da zona urbana;
- 8.2 Amarrar o gabarito à cota média do meio fio junto a testada;

## 9 Rodoviária

- 9.1 A rodoviária está no lugar errado e precisa ser prevista outra área para este terminal. O plano precisa apontar potenciais áreas para a nova localização;

## 10 Base SAMU

- 10.1 A Base SAMU está no lugar errado e precisa ser prevista outra área;

## 11 Garagem Municipal

- 11.1 A garagem municipal está no lugar errado. Entrada e saída de caminhões e máquinas geram risco de acidentes na Av. Juca Preto, sobrecarrega o pavimento demasiadamente e utiliza de forma errada uma área que está nas margens do Ribeirão Serra Negra;

## 12 Bolsões de estacionamento

- 12.1 O Plano Diretor deve indicar potenciais áreas para implantação de bolsões de estacionamento;

## 13 Parâmetros urbanísticos

- 13.1 O plano deveria rever os coeficientes urbanísticos principalmente para as ZOPs e ZCs. De modo geral ou estão em áreas de muitas restrições para a ocupação e/ou na borda do perímetro urbano e, portanto, sem infraestrutura adequada;
- 13.2 Não deve ser considerado ZOP em áreas que tenham grande concentração de restrições topográficas, geológicas e hidrográficas;

## 14 Áreas verdes

- 14.1 Substituir os “e outras” no §1 do art. 42 pelos nomes de todas as praças, áreas de mata, etc. A lei deve ser específica e não genérica;
- 14.2 Impor que existe uma praça municipal de a cada 0,78 km<sup>2</sup> de cidade, ou seja, no mínimo praças equidistantes a cada quilometro. Hoje as praças se concentram no centro da cidade e muitos bairros periféricos não tem áreas verdes municipais e praças municipais. A cidade precise passar urgentemente por um processo de “verdejamento” urbano;

## 15 Instrumento de política urbana

15.1 Parcelamento, edificações ou utilização compulsórios, IPTU progressivo, Outorga onerosa, Direito de Preempção, Estudo de Impacto de vizinhança, EIA / RIMA, Audiência pública. Se o plano fala e PEUC, IPTU progressivo, outorga onerosa, e obrigatório demarcar em mapa onde esses instrumentos poderão ser adotados, conforme resolução 34 do conselho das cidades e o plano não tem esses mapas com demarcação destas áreas;

## 16 Instrumentos de indução à função social

16.1 Nas ZPR1 e ZC não deve ser permitido coeficiente de aproveitamento acima de 1,0;

## 17 Sistema viário

- 17.1 Substituir a nota de rodapé do quadro 3 – Dimensionamento do sistema viário (anexo VIII) que diz:

*“as dimensões apresentadas acima deverão ser adotadas no caso de desenvolvimento de projetos de urbanização específica e que as vias já implantadas permanecerão com as dimensões existentes, podendo ser estabelecidos alargamentos ou adequações conforme definição do poder executivo.”*

*Por ““as dimensões apresentadas acima deverão ser adotadas no caso de desenvolvimento de projetos de urbanização específica. Para as vias arteriais e coletoras já implantadas devem ser mapeadas para orientar e priorizar as adequações geométricas necessárias ou a criação de rotas alternativas”. Nos casos de novos empreendimentos que podem impactar negativamente a vizinhança ao longo de vias existentes, as intervenções e obras de mitigação devem ser implantadas antes do início destes empreendimentos”.*

- 17.2 O plano deve exigir que nas vias existentes consideradas como arteriais e coletoras seja criada uma faixa não edificante para permitir em algum momento futuro intervenções para adequações;

- 17.3 Faixas livres nas estradas municipais para futuras adequações;

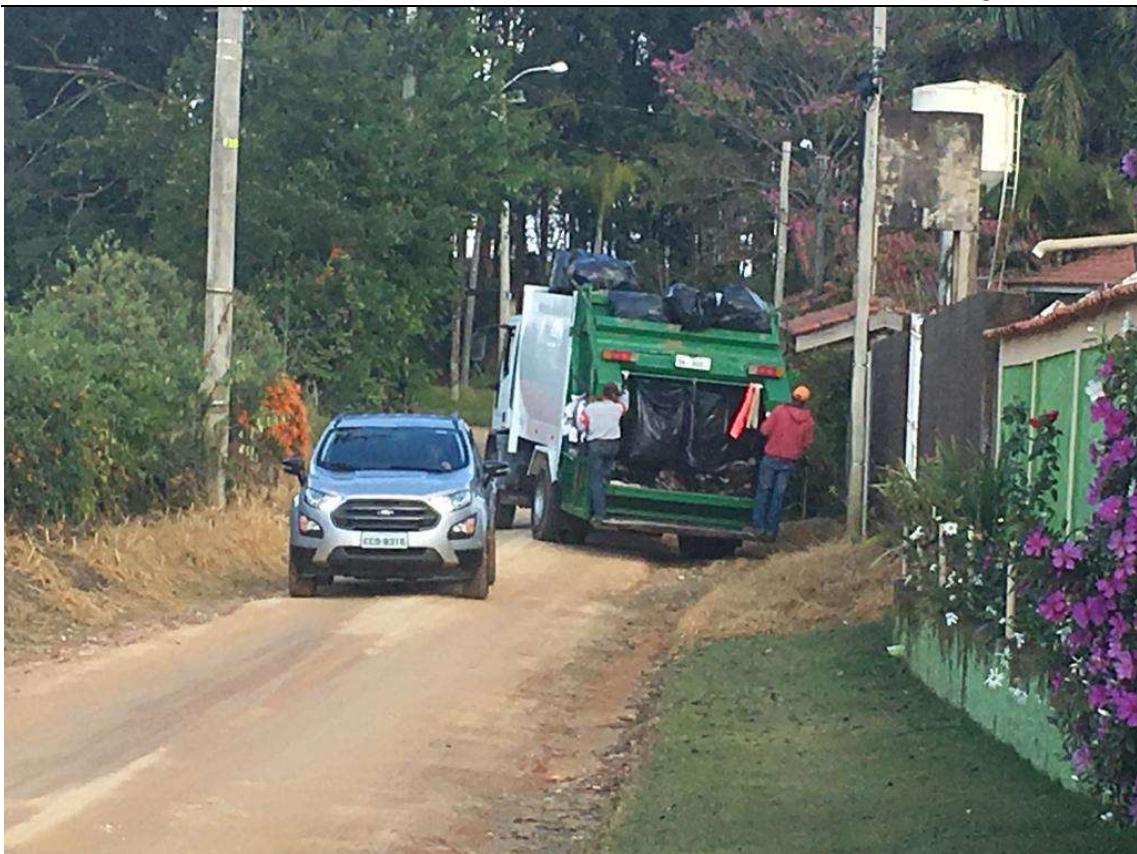
## 18 Conselho das cidades versus Mobilidade e Acessibilidade

- 18.1 Criar Conselhos de Mobilidade e Acessibilidade independente do ComCid para permitir verdadeiramente e amplo debate;
- 18.2 O presidente do ComCid e dos Conselhos de Mobilidade e Acessibilidade devem ser eleitos e não indicados ou nomeados;
- 18.3 Garantir que a população possa participar ativamente dos conselhos e não passivamente;
- 18.4 Criar mecanismos para denunciar irregularidades e criar mecanismo para dar publicidade às denúncias e respectivas providencias, preservando o autor das denúncias;
- 18.5 Criar mecanismo para mapear queimadas e dando publicidade as TODAS chamadas ao corpo de bombeiros que devem ser protocoladas e imediatamente transmitidas para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Polícia florestal;

## 19 Problemas já existentes no viário

- 19.1 O Plano já deve identificar os problemas existentes e apontar possíveis soluções;
- 19.2 Exemplo de um problema de mobilidade está descrito no relatório entregue a prefeitura nas mãos do Prefeito Ferrareso em 08/02/2019 e até hoje sem resposta e/ou ação específica. Trata-se do trecho de terra da Rua Norberto Quaglio de geometria inadequada para o tráfego daquela data (2019) bastante prejudicada pela instalação de hotel (veículos de fornecedores), aumento vertiginoso da área de estufas dos roseirais (aumento do fluxo de caminhões e veículos de trabalhadores) e mais recentemente do Parque Vitrine das Flores (automóveis de turistas e ônibus de turismo). Algo precisa ser feito imediatamente para mitigar a poeira, os buracos e o elevado risco de acidentes (colisões e atropelamentos). Ver fotos a seguir;
- 19.3 O tratamento dado pela prefeitura a este trecho de menos de 350 metros de rua é uma vergonha.
- 19.4 E quando começaram a implantar os loteamentos nas áreas que os senhores vereadores transformaram em área urbana sem a realização de estudos de impacto na vizinhança e em a realização de audiências pública? O que vai acontecer com essa rua e com a qualidade de vida já prejudicada dos moradores lindeiros? Cidade da Saúde?
- 19.5 Em caso de acidente, quem é culpado? O motorista? O pedestre? A prefeitura por negligenciar um problema grave de mobilidade e acessibilidade? Os vereadores por se omitirem de fiscalizar a prefeitura e não apontar os graves erros cometidos no passado? Resposta: ninguém será responsabilizado. Os proprietários dos veículos e das propriedades lindeiras é que ficam com os prejuízos materiais e ambientais, não é?









E a drenagem????



Só o pó....

Só areia....

## 20 Protocolos não respondidos

- 20.1 Dois protocolos que dizem respeito a cidade e seu funcionamento, seja nos aspectos viários, não foram até hoje não respondidos pela Prefeitura:
  - 20.1.1 Protocolo 0100000735/2019 e;
  - 20.1.2 Protocolo 0100000736/2019 e;
- 20.2 Num dos documentos eu ofereço alternativas para melhorias e, nunca nada foi feito ou no mínimo conversado.

## 21 Mapeamento das calçadas

- 21.1 Exigir do Poder Público um diagnóstico preciso das calçadas existentes de toda a área urbana para permitir elaborar um plano de adequação a curto, médio e longo prazo em função do risco aos pedestres;
- 21.2 O mapeamento deve considerar aspectos geométricos e de fluxo de pedestres em função da proximidade de equipamentos urbanos como postos de saúde, escolas, bairro adensados, mercados, etc;
- 21.3 Tal mapeamento também será indispensável para a elaboração do Plano de arborização urbana, afinal, árvores devem ser plantas na faixa de serviço dos passeios públicos do lado oposto a rede elétrica;
- 21.4 Proibir calçadas, existentes ou não, com largura inferior a 2,0 metros sem antes ter sido executado tal mapeamento e respectivo diagnóstico;
- 21.5 Nas ruas ainda de terra, impor que as calçadas sejam projetadas e construídas com largura mínima de 2,0 metros, mesmo que para isso seja necessária adequação do viário, transformação de ruas de mão dupla em rua de sentido único ou mesmo a desapropriação de terrenos lindeiros que hoje são pastou ou monoculturas;
- 21.6 Nas fotos a seguir, um exemplo de grave problema de mobilidade e acessibilidade da Rua Manoel Saragioto onde diariamente podem ser observadas pessoas caminhando no asfalto por que não existe calçada. Não é difícil ver mães com criança no colo e ao lado caminhando no asfalto disputando espaço com carro, caminhões e ônibus numa rua de forte declividade. Sim, tem linha de ônibus de grande porte que passa nessa rua. Pergunta: Em caso de acidente, quem é culpado? O motorista? O pedestre? A mãe que caminha com seus filhos no asfalto? A prefeitura por negligenciar um problema grave de mobilidade e acessibilidade? Os vereadores por se omitirem de fiscalizar a prefeitura e não apontar os graves erros cometidos no passado? Nessa rua tem escola infantil, posto de saúde, um bairro populoso e recentemente foi implantado o Loteamento das Araucárias, cujas araucárias foram derrubadas para dar lugar ao loteamento.

**Por onde o pedestre passa? Rua considerada coletora.**



**Por onde o pedestre passa? Rua considerada coletora.**



## Rua coletora. Pode?



## Ônibus manobra na rua numa curva estreita sem visibilidade numa rua considerada coletora. Pode?



## Ônibus manobra na rua numa curva estreita sem visibilidade numa rua considerada coletora. Pode?







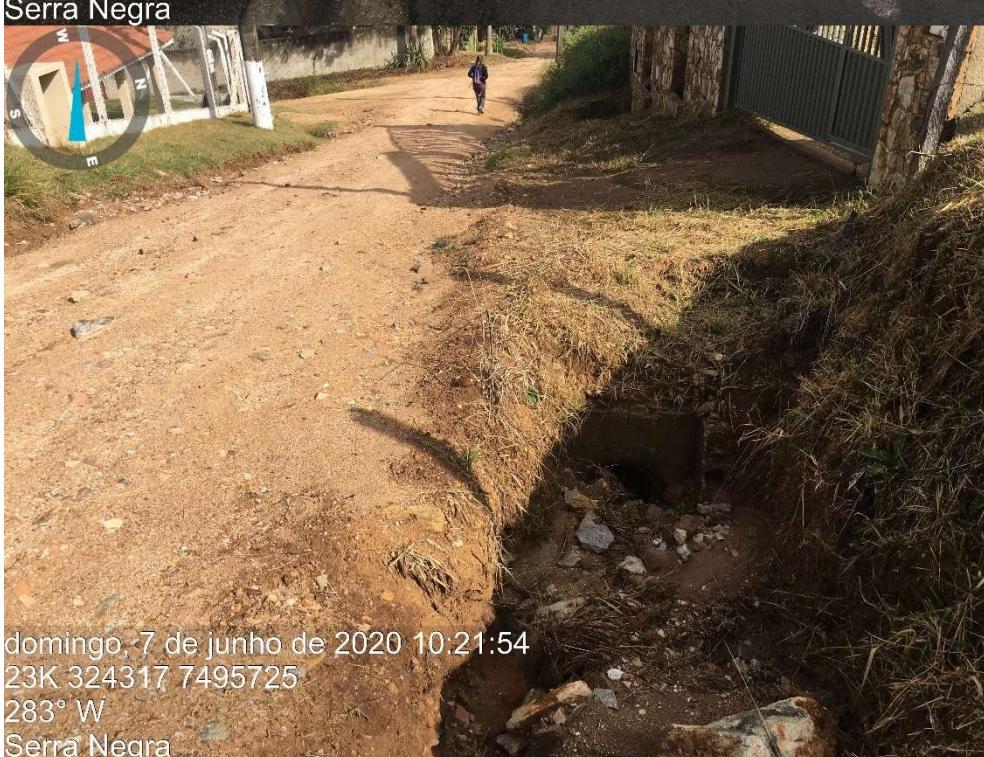


domingo, 7 de junho de 2020 10:57:57

23K 323905 7496046

112° E

Serra Negra



domingo - 7 de junho de 2020 10:21:54

23K 324317 7495725

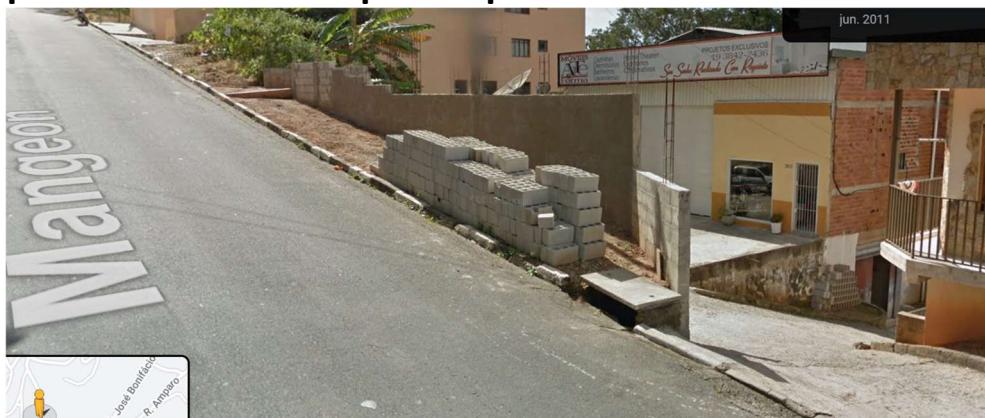
283° W

Serra Negra

## Como vai ficar a calçada nesta rua receberá o asfalto em breve?



## Prefeitura invadiu propriedade particular ou propriedade particular invadiu o paseio público?



## 22 Considerações finais

- 22.1 A cidade já apresenta hoje graves problemas de suscetibilidade a erosões e consequentemente assoreamento de drenagens urbanas (artificiais e naturais), graves problemas de drenagem urbana e enchentes, muitas áreas suscetíveis a escorregamentos e a enchentes, graves problemas de mobilidade urbana, graves problemas de acessibilidade urbana, graves problemas de falta de áreas verdes municipais nos bairros, graves problemas junto a nascentes e córregos, etc. Estes problemas precisam ser apontados no Plano e devem ser discutidas e consolidadas ações para resolver ou minimizar estes problemas. Isso não foi feito.
- 22.2 Talvez o mais correto seria investir num bom diagnóstico ambiental e num bom diagnóstico de mobilidade e acessibilidade e, somente depois, se pensar em ZCs e ZOPs. O plano diretor deve aguardar primeiro o plano de mobilidade urbana;

## 23 Anexos

- 23.1 Algumas fotos e anexos são para que os vereadores tenham conhecimento de alguns problemas da cidade. Problemas que se arrastam faz tempo e nada é feito.
- 23.1.1 Anexo 1: Manual técnico para conservação e recuperação de estradas vicinais de terre do IPT, 2<sup>a</sup> edição, de 1,988;
- 23.2 Anexo 2: 08-02-2019- Trecho de terra da rua Norberto Quaglio.pdf;
- 23.3 Anexo 3: 08-02-2019- Solicitacao informacoes referente manutencao ruas estradas de terra